



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 059/2025

**Exmo. Sr.  
Renato de Jesus Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de sugerir ao Executivo Municipal recuperação das estradas vicinais das localidades da Cambaúba 1, Alto Seco e Sete Voltas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a recuperação das estradas vicinais que atendem às localidades de Cambaúba 1, Alto Seco e Sete Voltas, no município de Amargosa. Trata-se de uma medida urgente e necessária para assegurar o pleno acesso da população rural a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte e comercialização de produtos agrícolas.

As condições precárias das vias têm causado sérias dificuldades no deslocamento diário dos moradores, comprometendo o transporte escolar, dificultando o acesso a atendimentos médicos e, sobretudo, prejudicando o escoamento da produção agrícola — principal fonte de sustento de muitas famílias dessas comunidades. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, tornando diversos trechos intransitáveis e isolando áreas inteiras.

A falta de manutenção adequada nas estradas vicinais compromete não apenas a qualidade de vida da população local, mas também o desenvolvimento econômico das regiões atendidas, criando obstáculos à inclusão produtiva, ao fortalecimento da agricultura familiar e à integração das comunidades com o restante do município.

134 Anos de Emancipação Política de Amargosa





Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Amargosa

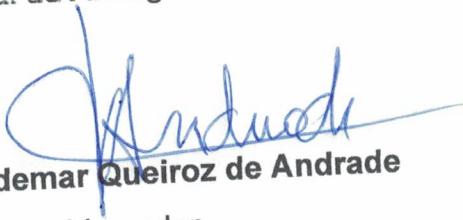
Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



Diante disso, a recuperação das estradas mencionadas é fundamental para garantir o direito de ir e vir, melhorar as condições de vida dos residentes e promover o desenvolvimento sustentável e a valorização do meio rural.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam adotadas com brevidade.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 07 de agosto de 2025.

  
José Valdemar Queiroz de Andrade  
Vereador

